



Publicado no D.O.M.M. n.º 1482
Em 18/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 2.517, de 18 de junho de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Angelo de Lima**, à Rua Projetada 03, **Rua Zacarias Ferreira da Paz**, à Rua Projetada 04, **Rua Josivaldo Batista de Medeiros Júnior**, à Rua Projetada 05, **Rua João Fernandes de Lima**, à Rua Projetada 06, **Rua Clóvis Marcelino de Lima**, à Rua Projetada 07, **Rua Ytaelson Costa da Paz**, à Rua Projetada 08, **Rua José Maria de Oliveira**, à Rua Projetada 09, **Rua Odléia Pereira Guedes**, à Rua Projetada 10, **Rua Izabel Barbosa de Alcântara**, à Rua Projetada 11, todas localizadas no Loteamento Novo Horizonte, Distrito de Traíras, localizado na zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal